



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## MOÇÃO

MOÇÃO DE APOIO à aprovação do Projeto de Emenda Constitucional que torna o Fundeb permanente (PEC 15/2015).

Senhor Presidente

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb – tem vigência até o final de 2020 e financia toda a educação básica, que compreende as creches, o ensino fundamental, o ensino médio, a educação para deficientes, educação de jovens e adultos, entre outros. Do total dos recursos aplicados na educação básica, a cada dez reais, seis são oriundos do Fundeb.

Além disso, o Fundeb reduz a diferença entre a rede de ensino que mais investe por aluno e a que menos investe. Em 2019, segundo dados obtidos no Sistema de Informações de Orçamento Público em Educação (Siope), o município de Santo André, contribuiu com mais de R\$ 131 milhões de reais para a conta do Fundeb e recebeu do Fundo mais de R\$ 184 milhões, portanto, se o Fundeb acabar, a cidade perderá cerca de R\$ 53 milhões de reais.

É importante ressaltar, também, que os recursos do Fundeb são necessários para a construção de escolas, contratação, pagamento e formação dos professores, aquisição de material escolar coletivo e individual para os estudantes e outras ações de manutenção e desenvolvimento do ensino. Com a implementação do Fundeb, em 2007, foi possível financiar a educação infantil e ampliar as matrículas nessa modalidade de ensino, mas ainda há o desafio de ampliar as matrículas nas creches, melhorar a qualidade do ensino e valorizar os profissionais da educação. Sem o Fundeb isso se torna uma tarefa muito mais difícil. Ainda pior, não se conseguirá manter o atual número de estudantes na rede municipal nas mesmas condições.

Nesse sentido, apoiamos a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional - PEC nº 15/2018 que torna o Fundeb permanente, que incorpora aumento dos recursos para a educação, ampliando as fontes de recursos, sem alterar o que é atualmente destinado, proveniente de outras fontes, como o salário educação, importantíssimo para despesas com ações suplementares à manutenção e desenvolvimento do ensino, como o transporte e a merenda escolar.

Defendemos que a União contribua mais, aumentando a participação dos atuais 10% para 40% do total de recursos no Fundeb; garantindo que todo o dinheiro do Fundeb seja investido na educação pública, impedindo outras formas de alocação desses recursos na rede privada; prevendo uma melhor distribuição dos recursos, diminuindo ainda mais a desigualdade existente, sem atrelamento a desempenho; e prevendo um prazo de regulamentação do piso salarial profissional nacional para todos os profissionais da educação, incluindo merendeiras, secretários de escola, inspetores de alunos, auxiliares, entre outros.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Isto posto,

**REQUEREMOS** à Mesa, na forma regimental, que seja aprovada **MOÇÃO DE APOIO** por esse Plenário à Proposta de Emenda Constitucional 15/2015 que torna o Fundeb permanente.

**REQUEREMOS** ainda que, após deliberação no Plenário, seja encaminhada cópia da presente Moção ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, ao presidente da Comissão Especial do Fundeb, Deputado Federal João Carlos Bacelar, e à Relatora da PEC 15/2015, Deputada Federal Professora Dorinha Seabra, para que tomem conhecimento desta iniciativa.

Ciências: 1) Mesa Diretora, 2) RODRIGO MAIA - Presidente Câmara dos Deputados

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 25 de junho de 2020.

**Ver. Eduardo Leite**  
**VEREADOR**

